

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGARÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuada de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados a Contabilidade Pública, acompanhamento e orientação técnica do órgão em referência, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, União e outros órgãos fiscalizadores, conforme solicitado, com fundamento no inciso II - § 1º do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME - CNPJ nº 05.905.065/0001-08, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 3003, Belo Horizonte - CEP: 58.704-440 – Patos – PB.

FUNDAMENTO: ART. 25 incisos II - § 1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios/programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, determinando a convocação da empresa acima mencionada para assinatura dos respectivos termos de contrato, em conformidade com o art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação do extrato de Inexigibilidade, como está recomendado em lei.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 19 de Maio de 2021.

Ama Mangueira Diniz Filho Hermes Mangueira Diniz Filho